

Reunião de 23.4.65

RESOLUÇÃO nº 5/65

Estabelece critérios e fixa a remuneração para o ministério da cadeira provisoriamente incumbida a docente livre.

O Conselho Universitário da UR, no uso de suas atribuições; considerando que se reservou a competência para regular os casos omissos na Resolução nº 2/65 e para estabelecer critérios específicos não previstos na mesma Resolução;

considerando que a Resolução nº 2/65 limitou-se às hipóteses mais gerais de gratificações atribuíveis, na forma do art. 145, X, b, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a titulares de cargos de Magistério Superior pertencentes (atividades acrescidas) ou não (art. 12) ao Quadro Único da UR;

considerando ainda que a mesma Resolução não previu formas de remuneração para portadores de certificados de docência livre que, não sendo titulares de cargos de Magistério Superior da UR, sejam incumbidos do ministério provisório da cadeira;

RESOLVE:

Art. 1º - O docente livre de cadeira será indicado pelo Departamento interessado para o ministério provisório da mesma cadeira;

I - quer na hipótese do art. 92, § 2º, I, do EUR;

II - que na hipótese do art. 173, IV, do RGU.

Art. 2º - A incumbência prevista no artigo anterior será atribuída mediante Portaria do Reitor, devendo a Divisão de Pessoal da UR adaptar, para esse fim, o modelo publicado no Diário Oficial da União de 7-12-64, Parte II, pág. 2.883.

Art. 3º - A remuneração do docente livre que não fôr titular de cargo de Magistério Superior do Quadro Único da UR será equivalente aos vencimentos de Professor catedrático, ficando o mesmo docente obrigado à prestação do horário mínimo de 18 horas semanais de trabalho.

Parágrafo único - Quando o docente livre fôr titular de cargo de Magistério Superior do Quadro Único da UR, sua remuneração será equivalente à fixada pelo art. 14, II (AC-3) da Resolução nº 2/65 deste Conselho Universitário (diferença entre os vencimentos do titular e os vencimentos do cargo de Professor catedrático).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário.

Sala de reuniões do Conselho Universitário da UR, em 23 de abril de 1965.